

(USAR FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA)

(Preencher esse documento/proposta de acordo com o modelo da empresa que participará na modalidade de Cotação Prévia de Preços. O modelo desse documento/proposta constam informações mínimas para a Cotação Prévia de Preços)

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

Termo de Colaboração FPE nº 2486/2022, de 27 de fevereiro de 2025

O Instituto Brasileiro da Erva-Mate - IBRAMATE, através do seu Presidente, Alberto Tomelero, após celebração de Termo de Colaboração FPE nº 2486/2022, 27 de fevereiro de 2025, com a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Produção Sustentável e Irrigação – Seapi, do Estado do Rio Grande do Sul, resolve de acordo com o Estatuto do IBRAMATE vigente e com base na legislação vigente publicar o Edital nº 02/2025 de 31/03/2025 IBRAMATE-FUNDEFLO, afim de promover Cotação Prévia de Preços para cumprimento conforme Plano de Trabalho aprovado pela administração pública, através do “PROGRAMA DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO (RS) - Exercício 2024 a 2027” e que tem por Identificação do Objeto: Tem-se como objeto do presente programa, a execução de ações voltadas à Política Estadual de Desenvolvimento Florestal do Estado, que objetiva o uso adequado e racional dos recursos florestais com base em conhecimentos técnico-científicos, visando a melhoria de qualidade de vida da população e à compatibilização do desenvolvimento socioeconômico com a preservação do ambiente e do equilíbrio ecológico. O programa segue em consonância com o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul (Lei nº 9.519, de 21/01/1992), que estabelece suas normas e cria o FUNDEFLO - Fundo de Desenvolvimento Florestal (art.49), cuja finalidade é arrecadar recursos a fim de executar a Política Agrícola Estadual para Florestas Plantadas e seus Produtos. Segue o elenco das ações a serem executadas: desenvolvimento junto ao SIMAGRO da Seapi de Sistema de Monitoramento Agroclimático em regiões de produção florestal; apoiar a estruturação do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Florestal-CEFLOR em Santa Maria, como centro estadual de referência na área florestal; dar suporte a realização de análises de diagnóstico nutricional para espécies florestais visando desenvolvimento de inoculantes no Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Agronômica – CEAGRO; desenvolver projeto de Patrimonialização da Erva-Mate; coordenar a execução e correta aplicação dos recursos disponibilizados.

PROPOSTA

Cliente: Instituto Brasileiro da Erva-Mate - IBRAMATE

CNPJ: 17.790.306/0001-91

Endereço: Rua Sete de Abril, 930, Casa 01, Sala 01, Bairro Centro

Cidade: Ilópolis / RS

CEP: 95.990-000

Contato: WhatsApp (51) 999 909 895 e/ou Correio Eletrônico ibramatebrasil@gmail.com

Fornecedor:

CNPJ:

Endereço: Bairro, CEP

Cidade: / (estado)

Contato caso a proposta for aceita: (...), e-mail, falar com

Finalidade:(descrever o nome da META, conforme descrito no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PLANO DE TRABALHO de 19 de abril de 2024)

Descrição do Serviço ou Fornecimento de Produto:(descrever a prestação de serviço que será executada ou do produto que será fornecido, afim de atender o que foi descrito em "Finalidade", sempre em consonância com o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PLANO DE TRABALHO de 19 de abril de 2024)

Prazo de Entrega: Durante a vigência do Termo de Colaboração FPE nº 2486/2022, de 27/02/2025 (ou descrever a data da realização do serviço ou fornecimento do produto)

Orçamento: R\$ (..... reais) (descrever o valor em moeda corrente nacional e não excedendo o valor financeiro previsto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PLANO DE TRABALHO de 19 de abril de 2024)

Condições de pagamento: O pagamento poderá ser realizado, em até (descrever o número de parcelas) parcelas, após a apresentação da nota fiscal do (descrever serviço prestado ou fornecimento de produto) e através de transferência bancária, para:

Agência:

Conta Corrente:

Banco:

PIX:

Validade da Proposta: Durante a vigência do Termo de Colaboração FPE nº 2486/2022, de 27/02/2025 (ou descrever a data limite para assinatura de contrato para a prestação de serviço ou fornecimento de produto)

Observação:..... (descrever as particularidades e responsabilidades entre as partes para a viabilidade de aceite da respectiva proposta de Cotação Prévia de Preços)

..... (cidade), (data).

.....
(assinatura e carimbo da empresa)

Orientação: as informações destacadas em vermelho deverão ser deletadas quando do preenchimento da respectiva proposta